



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 459/2024
Protocolo 1991/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **I.L.R.ALBINO-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.808.637/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças para Manutenção Mecânica , destinada Retroescavadeira CAT 120K. Utilizada nas Demandas da Secretaria do Interior.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$5.508,00 (Cinco Mil Quinhentos e Oito Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 13.01.26.782.0002.2054

São Francisco de Paula/RS, 18 de Junho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal